



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

♦ ♦ ♦

Piquê, de

de 19

PROJETO DE LEI n.º PM 40/74

LEI MUNICIPAL n.º 781



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, até o limite da importância de R\$ 1.018,38 (um mil, dezoito cruzeiros e trinta e oito centavos) suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
400 0	DESPESAS DE CAPITAL
410 0	Investimentos
411 0	Obras Públicas (Execução)
411 5 61	Construção de Edifícios Públicos
	Construção de Unidades Escolares
	R\$ 1.018,38

Art. 2º - O valor do crédito aberto através de artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da seguinte dotação Orçamentária:

04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
300 0	Despesas Correntes
310 0	Despesas de Custeio
314 0 19	Encargos Diversos
	R\$ 1.018,38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 21 de dezembro de 1974.

Eng. GERALDO LAPRATTA
Presidente

JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1974.

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria